

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 1192, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021.

**APROVAÇÃO DO PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL - CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 1.066, de 10 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 1.102, de 03 de setembro de 2021;

Considerando o Caderno de Orientações Técnicas aos Municípios para acesso ao Programa de Pavimentação e Construção de Pontes em Rodovias Vicinais - Agro estradas;

Considerando as diretrizes contidas na Orientação Técnica (OT) - IBR 01/2006 do Instituto Brasileiro de Obras Públicas (IBRAOP) para pavimentação, Normas Técnicas do DNIT para Obras de Arte Especiais, e demais normas pertinentes;

**RESOLVE:**

ARTIGO 01º - Em conjunto com o técnico do quadro de servidores senhor Gabriel Caetano Abrantes de Quadros, matrícula Nº 7407, Engenheiro Civil CREA RNP 12194001889, aprovar o projeto de Construção de Ponte em Concreto Armado e Protendido Sobre o Rio das Mortes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 16 dias do mês de Novembro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABIREL CAETANO ABRANTES DE QUADROS

Engenheiro Civil

Cumpra-se, registra-se e publique.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 0eeae350**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)